

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.094/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1005830, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.475.318-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF nº 104.032.689-74, admitido em 22 de abril de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de junho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 131 Junho 12019  
DE Nº 4583  
UBUARAMA 13 106 12019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS